

- item 36, referente a Mara Maria Magalhães dos Santos (1167/3-CK-F): onde se lê: ... de 17/07/2017 a 31/07/2017.. leia-se: de 18/08/2017 a 23/08/2017 e de 26/08/2017 a 01/09/2017....

2 Tornar sem efeito o item da seguinte Portaria de Substituição:

- Portaria 158/17-D, publicada no DEJT de 31/05/2017:

- item 1, referente a Maria Maria Magalhães dos Santos (1167/3-CK-F).

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

Ricardo Oliveira Marques
Diretor-Geral do TRT/3a Região

PORTARIA GP N.344, DE 10 DE AGOSTO DE 2017(*)

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 344, DE 10 DE AGOSTO DE 2017 (*)

Institui Grupo de Trabalho para providenciar a migração de dados necessária à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 502.295/2014-7, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que trata da implantação de sistema uniformizado de Gestão de Pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.CGGOV n. 314, de 28 de outubro de 2014, do CSJT, que institui Grupo de Trabalho para conduzir as ações necessárias à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n. 29, de 19 de fevereiro de 2016, do CSJT, que institui o Comitê Gestor do SIGEP na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria n. 217, de 4 de maio de 2016, que constitui o Comitê Gestor Regional do SIGEP no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a importância do estudo das funcionalidades do SIGEP, de modo a possibilitar a migração de dados do sistema informatizado atual e o lançamento de informações inexistentes;

CONSIDERANDO a relevância da capacitação de servidores para o uso do sistema a ser implementado e para a disseminação desse conhecimento;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor Regional na reunião de 11 de julho de 2017, acerca da necessidade de acelerar os trabalhos, à vista do cronograma a ser cumprido,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para providenciar a migração de dados necessária à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) na Justiça do Trabalho da 3ª Região, composto pelos servidores da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Secretaria de Informações funcionais de Magistrados (SEIM), da Secretaria de Pessoal (SEP) e da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP) abaixo relacionados:

I Adriana Anacleto Soares (SEIM);

II Anísio Renato de Andrade (SEP);

III Armando Lopes Pinto (SEP);

IV Bethese Bernardes Ferreira Cunha (SEIM);

V Daniela Moreira Maurício Sandy (SEP);

VI Edimara Maria Silveira Godinho (SEDP);

VII Fernando de Carvalho Ribeiro (DGP);

VIII Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho (SEP);

IX Márcia Cristina Utsch Moreira (SEIM); e

X Tatiana Calábria Tahan Sab Guimarães (SEP).

§ 1º Os trabalhos deverão ser executados pelos componentes do Grupo em tempo integral, sob a coordenação do servidor Anísio Renato de Andrade.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho o estudo dos módulos e funcionalidades do SIGEP, o lançamento de dados em planilhas que alimentarão as bases do sistema e a disseminação do conhecimento.

Art. 3º A participação de servidor ocupante de cargo ou função de natureza gerencial no Grupo de Trabalho acarretará a designação de substituto, na forma do disposto nos arts. 5º e 11, parágrafo único, da Resolução n. 165, de 18 de março de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2017.

Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente

(* Republicação para suprir erro material (art. 4º) na edição n. 2.299 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do TRT3 de 24/8/2017, p. 10-11.

Portaria de Substituição

Portaria SP nº 0087/17-S de 23/08/2017

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da Resolução CSJT n. 165/201, de 18/03/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art.1o, inciso III da Portaria DG-04/2016 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), resolve designar o(s) servidor(es):

1 - Adriana Assis de Abreu (8143/4-GB-F), para substituir de 09.08.17 a 11.08.17, Adriana Scalia Carneiro de Andrade (1301/3),FC-5 Chefe do Gab.de Apoio do(a) Secret.das Secoes Especializadas, por motivo de licenca-medica

2 - Caubi de Oliveira (9919/8-RN-F), para substituir de 05.07.17 a 08.07.17, Gilmara Silva Alvarenga Garcia (7914/6),FC-6 Chefe do Nucleo do(a) Nucleo do Foro de Passos, por motivo de participacao em curso

3 - Delma Silva Horlando (5246/9-RN-F), para substituir de 18.09.17 a 07.10.17, Eliane Ribeiro Lomeu Correa (6450/5),FC-6 Chefe do Nucleo do(a) Nucleo do Foro de Divinopolis, por motivo de ferias

4 - Francis Mary de Souza Prata (4241/2-GT-F), para